

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 95
EXTRATO DA DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2 - Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 3 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 02/2025. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 02/2025. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 02/2025. 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 02/2025. 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 02/2025. 8 - Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE. 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – 02/2025. 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2025. 11 - Análise dos Processos Correcionais – 2024/2025. 12 - Conformidade Contábil. 13 - Balancete Mensal - 01/2025. 14 - Análise da Regularidade Fiscal – 02/2025. 15 - Análise do Relatório Integrado – 2024. 16 - Ciência RVA. 17 - Relatório consolidado da Autoavaliação 18 - Análise do RAINTE – 2024”. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação do Conselheiro Fiscal – Suplente - Representante da Secretaria do Tesouro Nacional – André de Araújo Melo, pois a Titular - Ana Luísa Marques Fernandes está em Licença Maternidade, desde treze de novembro de dois mil e vinte e quatro), e, da Conselheira Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente), e pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: Volnei Ferreira de Castilhos (Membro do Comitê de Auditoria), Rogério Sele da Silva (Apoio da Diretoria-Executiva), Jerri Eddie Xavier Coelho (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso, e Matuzi Machado (Gerência Financeira), Leandro Pires Barcellos, Rozelaine da Silva Eduardo Ziegelmann, Daniela Oliveira da Silva, e Fernando da Cunha Soares (Gerência de Governança), Evandro da Silva Sittoni, Alencar Pohlmann, e Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto (Gerência de Gestão de Pessoas), Roberto Jonathan Penha de Salles, (Assessoria Jurídica), e Audrien de Abreu Maciel (Gerência de Suprimentos).

EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC, pelo conhecimento das mesmas, sem reparo algum.
- 2 - Relato sobre a situação dos imóveis do GHC, pelo prosseguimento com os trabalhos de regularização dos mesmos, quanto ao imóvel situado ao lado da Escola Grupo Hospitalar Conceição, cuja documentação está tramitando na Câmara de Vereadores para a necessária Desafetação.
- 3 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 02/2025. 4 - Análise dos Restos a Pagar – 02/2025. 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 02/2025, pela recomendação de especial atenção para estes tópicos, para que, ao final do exercício, o Grupo Hospitalar Conceição, não tenha que devolver recursos devidamente orçamentados.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 02/2025, pela recomendação que as dispensas sejam reduzidas ao mínimo possível.
- 7 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 02/2025, pela sua aprovação.
- 8 - Informes sobre a inclusão do GHC no SIAPE, pelo prosseguimento dos trabalhos, bem como seja dada ciência mensal, a este Conselho, de sua evolução.
- 9 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – 02/2025, pela recomendação de realização de estudo para a redistribuição das referidas cotas, pois em algumas Gerências sobram as cotas de Horas Extraordinárias, enquanto que outras ultrapassam as limitações estabelecidas.
- 10 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 01/2025, pelo estabelecimento que a Assessoria Jurídica orientará as demais Gerências sobre a necessidade de comparecimentos das respectivas testemunhas.

- 11-Análise dos Processos Correcionais – 2024/2025, pela recomendação da adoção de medidas para sanar as causas geradoras.
- 12-Conformidade Contábil, tópico de suma importância para prevenir apontamentos pelos órgãos de controle, cujas recomendações serão acolhidas, e quanto aos adiantamentos a empregados (afastados e demitidos), cujas cobranças deverão ser implementadas no sistema "workflow" e cobradas quando do retorno desses empregados, tendo sido recomendada especial atenção para este tópico, no sentido de que não sejam pagas verbas rescisórias sem o devido encontro de contas com os valores devedores pelos empregados quando de seus desligamentos.
- 13-Balancete Mensal - 01/2025, pela sua aprovação.
- 14-Análise da Regularidade Fiscal – 02//2025, pela recomendação de que persistam os esforços para solucionar as pendências, geradoras de restrições na certidão trabalhista decorrentes de vinte e um processos pendentes de baixa.
- 15-Análise do Relatório Integrado – 2024, pela sua aprovação, recomendando que os indicadores assistenciais sejam apresentados, quadrimestralmente.
- 16-Ciência RVA, ciência da forma de cálculo realizado para sua concessão.
- 17-Relatório consolidado da Autoavaliação, pela ciência e aprovação do referido Relatório
- 18-Análise do RAINTE – 2024, devido a inobservância do prazo regimental para seu envio, ou seja encaminhado fora do prazo, o Conselho Fiscal deixou de analisar este tópico.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC